



**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 23/12/2024

Hora: 16:40:45



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000708 / 2024**

**EMIÇÃO: 27/11/2024**

**SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE**

**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**

**Objetivo do pedido**

CONCERTO GERADOR DE ENERGIA

**Justificativa**

Solicita-se a aquisição de peças e mão de obra para concerto de gerador de energia que abastece a rede elétrica da Secretaria de saúde, PADU/NASF, farmácia e Unidade de Saúde 02. Destaca que o gerador esta com defeito causando constantes quedas de energia elétrica nos prédios citados, deste modo devem ser trocado parte da fiação elétrica, disjuntores entre outras peças para que o equipamento funcione adequadamente evitando de gerar defeito em demais equipamentos.

| Item/Lote | Unid | Quantidade | Produto / Descrição           |
|-----------|------|------------|-------------------------------|
| 001/000   | CJ   | 1,00       | 00007010 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS |

**Descrição adicional:**

conjunto das seguintes peças para concerto de gerador de energia:

- 35 m dde cabo flexível 35mm 1kv;
- 01 quadro de comando 500x400x250mm;
- 01 disjuntor trifasico 125a;
- 1 disjuntor trifasico 65a curva c;
- 3 eletroduto pvc rígido;
- 1 curva eletroduto pvc rígido;
- 1 cinta de anço inox 3/4 25m;
- 2 duto pead corrugado.

**Dotação:**Acesso:526 Projeto: 2084 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

|         |    |      |                        |
|---------|----|------|------------------------|
| 002/000 | UN | 1,00 | 00009691 - MÃO DE OBRA |
|---------|----|------|------------------------|

**Descrição adicional:**

mão de obra especializada para concerto de gerador de energia marca kayama;  
Empresa deverá deslocar-se até o local em que se encontra o gerador (rua ipiranga, nº540, cidade alta)

**Dotação:**Acesso:529 Projeto: 2084 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Solicita-se a aquisição de peças e mão de obra para concerto de gerador de energia que abastece a rede elétrica da Secretaria de saúde, PADU/NASF, farmácia e Unidade de Saúde 02. Destaca que o gerador esta com defeito causando constantes quedas de energia elétrica nos prédios citados, deste modo devem ser trocado parte da fiação elétrica, disjuntores entre outras peças para que o equipamento funcione adequadamente evitando de gerar defeito em demais equipamentos.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida é 01 conjunto de peças e 01 serviço.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**TERMO DE REFERENCIA:**

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a aquisição de peças e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de concerto do gerador de energia que abastece o prédio do PSF 02 e da Unidade de Pronto Atendimento e da Secretaria da Saúde, que abriga a Farmacia basica Municipal.

O prazo de entrega dos materiais e serviços é de 10 dias a contar da assinatura do contrato ou emissão da ordem de inicio ou



autorização de fornecimento.

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a presente compra pela necessidade de conserto do gerador de energia que abastece o prédio do PSF 02 e da Unidade de Pronto Atendimento e da Secretaria da Saúde, que abriga a Farmácia básica Municipal. Contudo, o equipamento apresenta defeito, mais precisamente está ocorrendo constante queda de energia, pois os fios da rede que entram para o gerador são grossos, suportando alta carga e os que saem do mesmo para os prédios são finos, não suportando a potência, ocasionando a queda do disjuntor e a queda de luz constantes. Outrossim, é essencial que o gerador de energia funcione perfeitamente para que as câmaras de conservação das vacinas e medicamentos refrigerados funcionem e estes não se estroguem.

A modalidade sugerida é dispensa de licitação.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O resultado pretendido com a contratação é o conserto do gerador de energia. Objetivando que o mesmo funcione adequadamente, possibilitando que o PSF 02, NASF, PADU e Secretaria de Saúde funcionem normalmente mesmo quando não tiver abastecimento de energia elétrica da rede. Bem como, possibilitando que as câmaras de conservação de vacinas e medicamentos permaneçam ligadas, evitando o desperdício de insumos.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços que desejamos contratar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O serviço será realizado em data a ser combinada entre a secretaria de saúde e a contratada, no prazo de 10 dias, sendo enviada previamente a requisição de despesa a esta. Outrossim, as peças devem estar disponíveis até a data da realização do serviço.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante. Compete ao mecânico da prefeitura exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independência, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação.

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 526 500 2084 3390 30 00 00 000 e 529 500 2084 3390 39 00 00 000.

---

### **Resumo das dotações**

| Acesso                                                                                                   | Vinculação | Projeto | Despesa | Bloqueado | Disponível |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|---------|-----------|------------|
| Usuário/Matricula: ANA PAULA ALF/2454 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA |            |         |         |           |            |



**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 23/12/2024

Hora: 16:40:45



|     |                      |                                           |                   |          |          |
|-----|----------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------|----------|
| 526 | 500 Livre - Impostos | 2084 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DA SAUDE | 3390 30 00 00 000 | 2.613,70 | 457,79   |
| 529 | 500 Livre - Impostos | 2084 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DA SAUDE | 3390 39 00 00 000 | 0,00     | 5.256,96 |

**Total geral disponível**

**R\$ 5.714,75**

|                                                              |                                                                                                                     |                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA REQUISITANTE</b><br><br>_____<br>SECRETÁRIO(A) | <b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b><br>( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa<br>Base Legal:_____<br><br>_____<br>ASSINATURA | <b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b><br>Confirmo saldo na(s) dotação(ões)<br>informada(s)<br><br>_____<br>ASSINATURA |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

27/11/2024 ÀS 12:41:44 PEDIDO AUTORIZADO POR FERNANDA SIGNORI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA